

INTERESSADO: CARLOS ANTÔNIO DIAS SILVA REIS

ASSUNTO : Equivalência de estudos feitos no exterior

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 2750/74; CSG; Aprov. em 13/11/74; Comunicado ao
Pleno em 20/11/74

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO
GRAU adota como seu Parecer o
voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Carlos Antônio Dias Silva Reis, filho de Pedro Carlos Dias Lobo Rodrigues Reis e de Maria Irene de Souza Loureiro de Brito e Silva Reis, nascido aos 24 de Janeiro de 1957, em Lisboa, Portugal, residente à Rua Jorge Tibiriça, 7/9, em Santos, SP, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível da primeira série do ensino do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar.

a) curso primário, com 4 séries, na Escola Beiral, em Lisboa, Portugal;

b) fez em continuação, 5 séries do curso secundário, no Liceu Pedro Nunes, em Lisboa, Portugal;

c) frequentou, no ano de 1974, a 2ª série do Curso de Desenhista de Arquitetura, no Colégio Osvaldo Cruz, em Santos.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024/61, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados em Portugal, por Carlos Antônio Dias Silva Reis, a nível da 1ª série do ensino do 2º grau, do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil, bem como a processo de adaptação a critério da escola de sua matrícula. Assim, fica convalidada a sua matrícula no presente ano letivo.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência